



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2025-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 26 e 27.05.2025, do Edital de Inscrição n.º 006/2025-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 11.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 6.ª Vara Criminal da Comarca de Manaus;

CONSIDERANDO que o candidato mais antigo inscrito no certame é o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Márcio Pereira de Mello;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000016-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2025;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **MÁRCIO PEREIRA DE MELLO** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 11.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 6.ª Vara Criminal da Comarca de Manaus.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 8 de agosto de 2025.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Presidente do c. CSMP em substituição

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro e Secretário ad hoc

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 08/08/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 08/08/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 08/08/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 09/08/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 12/08/2025, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 12/08/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 12/08/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694156** e o código CRC **8255338B**.
